



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

2678

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 874.531-5, inscrito(a) no CPF/MF nº 186.034.919-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 007/2017 (Protocolo nº 14.414.570-4), cujo resultado fora homologado em 31/08/2017 (DIOE/PR nº 10020), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado de diversas marcas/modelo/potências, com fornecimento de materiais e insumos, para as Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, de acordo com as condições constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, unitários e total, as especificações dos serviços, a quantidade, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	LOCAL	ITEM	SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Londrina	1	Instalação de MIDEA CARRIER-SPACE CARRIER SPLIT, piso teto 60.000 BTUS, SPLIT HI WALL	3	R\$641,63	R\$1.924,89
		2	Desinstalação de MIDEA CARRIER-SPACE CARRIER SPLIT, piso teto 60.000 BTUS, SPLIT HI WALL	3	R\$424,61	R\$1.273,83
		3	Instalação de MIDEA CARRIER-SPACE CARRIER SPLIT, piso teto 48.000 BTUS, SPLIT HI WALL	2	R\$641,63	R\$1.283,26
		4	Desinstalação de MIDEA CARRIER-SPACE CARRIER SPLIT, piso teto 48.000 BTUS, SPLIT HI WALL	2	R\$424,61	R\$849,22
		5	Instalação de MIDEA CARRIER-SPACE CARRIER SPLIT, piso teto 30.000 BTUS, SPLIT HI WALL	5	R\$479,65	R\$2.398,25
		6	Desinstalação de MIDEA CARRIER-SPACE CARRIER SPLIT, piso teto 30.000 BTUS, SPLIT HI WALL	5	R\$369,57	R\$1.847,85
		7	Instalação de MIDEA CARRIER - SPRINGER WAY, SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	3	R\$406,21	R\$1.218,63
		8	Desinstalação de MIDEA CARRIER - SPRINGER WAY, SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	3	R\$290,94	R\$872,82
	Maringá	9	Instalação de MIDEA CARRIER-SPACE CARRIER SPLIT, piso teto 12.000 BTUS	11	R\$432,47	R\$4.757,17



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

2649

		10	Instalação de MIDEA CARRIER-SPACE CARRIER SPLIT, piso teto 48.000 BTUS	1	R\$574,01	R\$574,01
VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 16.999,93			
EMPRESA: CLIMA VIZI CLIMATIZAÇÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL: A. PICOLOTTO - ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90676730-90 CNPJ: 20.447.7476/0001-55 ENDEREÇO: Rua Mário de Barros, 191, Centro Sul, Dois Vizinhos-PR, 85660-000 E-MAIL: climavizi@hotmail.com TELEFONE: (46)3536-4159 RESPONSÁVEL: Adriano Picolotto						

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: A. PICOLOTTO - ME

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: BSH REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

Fornecedor: não apresentou documentos

2.2. Os preços registrados, unitários e total, as especificações dos serviços, a quantidade, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	LOCAL	ITEM	SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
03	Cascavel	1	Instalação de MIDEA CARRIER-SPACE CARRIER SPLIT, piso teto 60.000 BTUS, SPLIT HI WALL	8	R\$ 449,32	R\$ 3594,56
		2	Desinstalação de MIDEA CARRIER-SPACE CARRIER SPLIT, piso teto 60.000 BTUS, SPLIT HI WALL	8	R\$ 338,05	R\$ 2704,40
VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 6.298,96			
EMPRESA: CLIMA VIZI CLIMATIZAÇÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL: A. PICOLOTTO - ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90676730-90 CNPJ: 20.447.7476/0001-55 ENDEREÇO: Rua Mário de Barros, 191, Centro Sul, Dois Vizinhos-PR, 85660-000 E-MAIL: climavizi@hotmail.com TELEFONE: (46)3536-4159 RESPONSÁVEL: Adriano Picolotto						

2.2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: A. PICOLOTTO - ME



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

2658

2.2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: não apresentou documentos

Fornecedor: não apresentou documentos

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de prestação dos serviços, fiscalização e recebimento estão previstos no Termo de Referência (Anexo I) e na minuta do contrato (Anexo IX).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos na minuta do contrato (Anexo IX).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos serviços, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

2669

- II – não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.391/08.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de prestar os serviços objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2017.

10.2. O fornecedor poderá subcontratar ou transferir a terceiros, sob sua inteira responsabilidade e mediante autorização expressa desta Defensoria, os serviços de reparação de eventuais danos causados à estrutura dos imóveis pela instalação e retirada dos equipamentos (realizar serviços de alvenaria, pintura, etc, a fim de reparar buracos e/ou rachaduras geradas pela retirada de buchas e parafusos, dentre outros).

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

1

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf

AB

2678



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 05 de Setembro de 2017.

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

A. PICOLOTTO - ME
Adriano Picolotto



TESTEMUNHAS

Nome: Rayana de Aguiar

CPF: 06596346943

Nome: Graziela Mottin Dias Batista
CPF: Assessora Jurídica

028.181.759-20

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação - 35218 para o Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE Guatambú, instalada no Lote 236-A Estrada rural Andico - Terra Boa/PR, com vencimento em 04-09-2021.

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação - 35219 para o Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE Cananéia, instalada no Lote 26-B e 27-R (Rod. PR 82 – Km 20) Terra Boa/PR, com vencimento em 04-09-2021.

86469/2017

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Ata de Registro de Preços 009/2017

Pregão Eletrônico Nº 006/2017

Processo nº 13.997.051-9

Objeto: aquisição de aparelhos purificadores de água natural, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

Beneficiária: SANGEL COMÉRCIO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES LTDA - ME

Valor anual máximo: R\$ 85.349,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 12/09/2017

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 13 de setembro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

86340/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Ata de Registro de Preços 010/2017

Pregão Eletrônico Nº 007/2017

Processo nº 14.414.570-4

Objeto: contratação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado de diversas marcas/modelo/potências, com fornecimento de materiais e insumos, para as Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, de acordo com as condições constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Beneficiária: A. PICOLOTTO ME

Valor anual máximo: R\$ 6.298,96 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 05/09/2017

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 13 de setembro de 2017.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

86341/2017

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Protocolo nº 14.744.595-4

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

Objeto: inscrição de servidor do departamento de apoio técnico da Defensoria Pública do Paraná em curso de aperfeiçoamento e qualificação.

Preço: R\$ 3.051,50 (três mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Fundamento: Art. 25, II da Lei Federal 8.666/93 e Art. 33, II da Lei Estadual 15.608/07.

Data da assinatura: 05/09/2017

Curitiba, 13 de setembro de 2017.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

86343/2017

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato

PROTOCOLO: 15921/2017 – P.P.: 19/2014 – CONTRATO: 104/2014

CONTRATADO: Emparseg Vigilância Ltda. (CNPJ: 08.511.830/0001-95).

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância, sendo 01 (um) posto de vigilância armada, 12 (doze) horas por dia, todos os dias do mês, para a unidade ministerial sito à Rua Cerro Azul, nº 65, em Maringá/PR.

DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3702.

VALOR MENSAL: R\$ 10.679,89 (dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 15/09/2017 a 14/09/2018 ou até a conclusão do certame licitatório para a contratação destes serviços para a Comarca de Maringá.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

86118/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017-MP/PGJ

RESULTADO

O Pregoeiro julgou **DECLASSIFICADA** a proposta da licitante **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME** nos lotes 1, 2 e 5 por infringir o item 7.1.a do Edital (valor proposto superior ao máximo estabelecido no Anexo I) . **INABILITADAS** as licitantes: **LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EIRELI-ME** nos lotes 1 e 2 por infringir os itens 9.2.a, 9.2.b.6, 9.2.b.9, 9.2.b.10, 9.2.b.11 e 9.2.b.12 (todos sem o reconhecimento de firma na assinatura do representante legal); **EXTINCO DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA** nos lotes 1 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EIRELI-ME), 2 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EIRELI-ME), 4 e 11 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME) por infringir os itens 9.1, 9.2 do Edital; **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA** nos lotes 3, 7 e 10 por infringir os itens 9.1 e 9.2.b.4 do Edital, e lote 4 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA) por infringir o item 9.1 do Edital; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME** no lote 4 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA) por infringir os itens 9.2.a, 9.2.b.6, 9.2.b.9, 9.2.b.10, 9.2.b.11 e 9.2.b.12 (todos sem o reconhecimento de firma na assinatura do representante legal), e 9.2.b.8 (cópia sem autenticação); e, **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME** no lote 11 por infringir o item 9.2.a do Edital; **HABILITADA e VENCEDORA** a licitante: **PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME**, CNPJ 19.611.064/0001-57, representada legalmente por Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, CPF 061.825.619-98, sócia juntamente com Fernando Pizani, CPF 049.095.539-83 nos lotes 3 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA) com o valor de R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos), 4 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME) com o valor de R\$ 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais), 5 com o valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), 6 com o valor de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos), 8 com o valor de R\$ 1.792,00 (mil, setecentos e noventa e dois reais) e 10 (tornou-se arrematante neste lote em razão da inabilitação da licitante CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA) com o valor de R\$ 382,40 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); e **PREJUDICADOS** os lotes 1, 2, 7 e 11. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, foram **ADJUDICADOS** os objetos dos lotes à licitante vencedora. O lote 9 deixa de ser julgado em razão da impossibilidade de consulta do histórico no site licitacoes-e do Banco do Brasil, conforme protocolo nº 28133406, referente à abertura de chamado técnico, aberto em 21 de agosto junto ao suporte ao cliente do Banco do Brasil, ainda sem solução. Curitiba, 12 de setembro de 2017.

86427/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 04/2017-MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

Adotando o Parecer nº 3.154/2017-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Convite nº 04/2017-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do lote único à licitante Genésio José Roegelin & Cia Ltda-ME, com o valor de R\$21.825,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Curitiba, 13 de setembro de 2017.

86521/2017